

THE (C) (M) (I) (E) (S) (S)
(F) (I) (L) (I) (E)
... ..

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR DEZEMBARGADOR

PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA

Antonio da Costa Pinto

PELO EX-PRESIDENTE

O CONSELHEIRO E SENADOR DO IMPERIO

Hereulano Ferreira Penna,

POR OCCASÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA EM 26 DE ABRIL DE 1860



BAHIA:

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA.

Rua do Tira-Chapéu n. 3.

1860.

Illm. e Excel.^{mo} Sr.



ENDO no dia 26 de Abril proximo passado feito entrega a V. Ex. da Administração d'esta Provincia, por Haver-Se Dignado Sua Magestade O Imperador Conceder-me a demissão, que mui respeitosamente solicitei, passo agora a cumprir o que determina a Circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, começando por declarar que demorei até hoje este trabalho por ser me indispensavel esperar que se concluísse a impressão do Relatorio por mim apresentado á Assembléa Legislativa Provincial á 10 do mesmo mez de Abril, dia em que se abriu a sua actual Sessão ordinaria.

Este Relatorio, que agora tenho a honra de offerecer a V. Ex., e o que recebi do illustre Bahiano o Sr. Conselheiro Manoel Messias de Lcão, que achava-se em exercicio como 1.º Vice-Presidente quando tomei posse, parecem sufficientes para mostrar a V. Ex. a marcha que ultimamente tem tido o serviço publico em seus principaes ramos, o estado actual da Provincia, e as providencias de que mais precisa para seu melhoramento.

Por isso pois entendo que não ficarei em falta, se n'esta breve exposição limitar-me a dar noticia a V. Ex. do pouco que de novo occorreo entre as duas referidas datas de 10 e 26 de Abril, e a informal-o do pé em que deixei alguns negocios pertencentes a Administração Gerál.

Tranquillidade Publica.

O prazer que me coube por entregar a V. Ex. a Administração achando-se esta importante Capital em estado de perfeito socego, é ainda mais augmentado pela certeza, com que julgo poder dizer outro tanto a respeito de toda a Provincia, visto que não tenho noticia de successo algum extraordinario, que em qualquer parte d'ella alterasse a publica tranquillidade.

Cabe aqui dizer a V. Ex., que depois de haver tomado acerca das desagradaveis occurrencias da Villa de Macaúbas as medidas de que fiz menção no meu Relatorio, recebi do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Domingos Ribeiro Folha, um officio escripto de Monte Alto a 20 de Fevereiro, em que dá informações bem diversas de outras que até então me tinham sido presentes, assignalando unicamente como causa ou origem do movimento sedicioso o facto de ter sido reprimida pelo Delegado de Policia Bento da Silva Dourado (por mim demittido) uma violencia praticada por Theophilo de Sousa Britto, criminoso de morte, ali homisiado, e attribuindo á prudencia e energia do mesmo Delegado, coadjuvado pelos Subdelegados de diversos Districtos, o restabelecimento do socego, sem que houvesse a lamentar-se desgraça alguma, que occorresse durante os quatro dias de perturbação.

Sendo este officio de data muito anterior ao recebimento das ordens, que dirigi ao mesmo Juiz de Direito, é bem natural que depois de haver-se passado em virtude d'ellas para a referida Villa, e averiguado por si mesmo todos os factos, cumpriisse elle o dever de participar ao Governo da Provincia o resultado de suas investigações.

A' vista pois dos novos esclarecimentos, que assim terá de receber, poderá V. Ex. dar quaesquer outras providencias, que em sua sabedoria julgar mais justas e convenientes.

Crise alimenticia.

Sinto profundamente que esta calamidade continue a ser para V. Ex., como foi para mim, um motivo de constante desassocego e consternação.

RELATORIO.

Além de haver-se mallogrado a esperança de que por favor da Divina Providencia viesse a mudança da estação melhorar o deploravel estado da Comarca do Rio de Contas, vão igualmente apparecendo em muitos outros Districtos da Provincia as desgraças provenientes da falta, ou extrema carestia dos generos alimenticios, como V. Ex. verá de recentes participações das Camaras e outros Funcionarios da mesma Comarca, dos Municípios de Villa Nova da Rainha, Jacobina, e Caetité, e da Freguezia do Rosario do Orobó.

As contas, que exigi da Thesouraria de Fazenda para serem enviadas ao Governo Imperial, mostram, como já declarei no meu Relatorio, que além da quantia de 15:627\$200, em que importou a compra e transporte dos mantimentos, com que procurei soccorrer a referida Comarca no primeiro periodo da crise, tem se dispendido dos 20:000\$000 conceditos por Avizo do Ministerio do Imperio de 23 de Janeiro a somma de 19:187\$274 rs., estando ainda por ajustar a conta do frete de diversas cargas remettidas para as Villas de Santa Izabel e Lenções, que excedeo a quantia que se havia calculado, como se vê dos Officios das respectivas Commissões dirigidos à Presidencia em datas de 22 e 28 de Março.

Se a calamidade fosse passageira, se pezasse sómente sobre um ou outro Districto, se dependesse dos esforços e boa vontade da Administração a prompta remessa de viveres em quantidade sufficiente para fazer cessar os soffrimentos de todos os necessitados, nem por um momento eu hesitaria em autorisar sob minha responsabilidade a despeza precisa, por estar certo de que o Governo Imperial approvaria este procedimento.

Observando porém que a principal cauza do mal, a secca de annos successivos, que infelizmente continua a esterilisar muitos Districtos, não pode ser removida por esforços humanos; que todos os viveres que o Governo houvesse de remetter d'esta Capital, que é onde se comprão por mais commodos preços, apenas bastarião para uma parte mui diminuta da população; que quazi toda a somma teria de ser absorvida pelo frete, repentinamente elevado de 40\$000 rs. até a quantia de 68\$000 rs., exigida por alguns tropeiros, não já pelo pezo de oito arrobas, carga regular de uma besta, mas por menos de seis arrobas; e finalmente que nos proprios lugares onde era maior a calamidade vendião-se os mesmos generos, e mais baratos por conta de particulares; entendi que semelhantes remessas, servindo não tanto para melhorar realmente a sorte do povo, como para dar uma demonstração da solicitude do

RELATORIO.

6 Governo, e sujeitando o Thesouro Publico a despezas incalculaveis, não poderião continuar por muito tempo.

Merecendo o assumpto por sua gravidade accurado exame, e discussão, o julgando do meu dever communicar a V. Ex. todos os esclarecimentos que são habilita-lo para desde já adoptar quaesquer providencias, que por ventura lhe pareção convenientes além d'aquellas que forão por mim dadas, reproduzirei aqui algumas informações que colhi dos Offícios, a que acima me referi, com o juizo das Autoridades locaes sobre o estado da crise, e meios de combate-la.

Em 20 de Fevereiro dizia-me a Commissão encarregada da distribuição de soccorros na Villa de Minas do Rio de Contas :

« Não é fóra de proposito fasermos ver a V. Ex. a conveniencia que ha em
« não nos serem remettidos outros generos alem da farinha de mandioca, de que
« em verdade ha falta absoluta em todo o Municipio.

« O arroz, o feijão, e o milho são com effeito indispensaveis para a alimen-
« tação da classe pobre; esses generos porém apparecem frequentemente no mer-
« cado, e só á falta de dinheiro deixão de ficar ao alcance de todos, e por isso
« seria mais util quese nos remetteste dinheiro, com que os comprassemos aqui,
« onde virão a ficar por metade do que custarião no mercado da Capital, inclu-
« ido o frete, que é muito caro.,,

Em officio de 6 de Março repete o Dr. Estevão Váz Ferreira, actual Juiz de de Direito interino da Comarca:

« Como Membro da Commissão encarregada da distribuição d'esses soccor-
« ros ja fiz ver a V. Ex. a conveniencia de não virem d'ahi outros generos a não
« ser a farinha de mandioca. de que ha grande escassez; insto porem de novo
« por essa providencia, por que é fora de duvida que os demais generos de pri-
« meira necessidade, de que há mais ou menos abundancia n'esta e nas Comar-
« cas vizinhas, podem ser comprados por muito menor preço do que o d'ahi,
« inclusive o frete, com o dinheiro, que por V. Ex. for para isso destinado. »

Em officio de 22 de Fevereiro dizia o Cidadão Aristides Ferraz Moreira como 2.º Supplente do Delegado de Policia do Termo de Lençóes.

« Até agora ainda não recebemos nenhuma sacca de farinha, ou de outro
« qualquer genero dos ultimamente comprados e enviados por ordem de V. Ex.,
« o que tem sido um grande mal. por que dos primeiros soccorros nada mais
« resta, e a miseria publica tem ultimamente se desenvolvido de uma maneira
« espantosa, não obstante terem os generos alimenticios baixado de preço, o
« que se explica pela falta de dinheiro para comprar o que comer se.

« Os recursos esgotarão-se, e aquelles, que ha pouco tinham com que acudir
« ás suas precizões, já empenhando seu credito, já lançando mão de seus pou-
« cos bens, que venderão, veem-se agora na dura necessidade de pedir.

« Assim pois a classe necessitada tem augmentado a pezar da baixa dos
« preços dos generos alimenticios.

« Se ao menos houvesse trabalho para esses infelizes, as coizas tomarião
« outra face, e nem terião chegado ao estado lastimoso em que nos achamos;
« porem não ha trabalho para elles; por que o trabalho aqui consiste na mine-
« ração de diamantes, unica industria das lavras, e esta está completamente
« paralyzada pela falta d'agoa para os respectivos trabalhos, pois ha dois me-
« zes e meio que não chove. Não ha pela serra cem garimpeiros propriamente
« ditos: tal foi o resultado que obtive pelas indagações policiaes, a que procedi
« a semelhante respeito. Aquelles que não podem, ou não querem emigrar,
« procurarão os povoados atrahidos pelos soccorros publicos e particulares.

« E nem se pode calcular qual será o paradeiro d'este estado de coizas,
« porque a secca continua, não ha agoa nas estradas, e as noticias que recebe-
« mos do Sertão são contradictorias: uns dizem que há abundancia, e outros
« dizem ao contrario.

« Talvez fosse muito conveniente que V. Ex. procedesse ás precisas inda-
« gações a tal respeito por intermedio das Autoridades de Caeteté, Macaúbas,
« Urubü, Villa da Barra, Chique Chique, Jacobina &, por que se é verdade que
« n'esses pontos não ha abundancia, tornar-se-ha indispensavel que V. Ex. fa-
« ça emigrar as populações das lavras. Será o unico meio de salva-las da fome.

« E nem se diga que a emigração seria um grande mal nas actuaes circuns-
« tancias por que privando estes lugares de braços não haveria quem semeasse
« nos tempos proprios, e o mal se tornaria permanente. Esses que assim pensão
« considerão as populações mineiras nas mesmas condições em que se achão
« as populações agricolas, e n'isso está o seu erro. A população das lavras
« diamantinas é nomade por necessidade: vive exclusivamente da mineração
« de diamantes, e se alguma agricultura existe, esta não passa da cultura de
« hortaliças. Quando há agoa, e o diamante gosa de bom preço, a população
« cresce, e a prosperidade é geral, e quando as coizas não correm favoravel-
« mente, ella emigra, ou accumula-se nas Villas, procurando meios de vida.»

O Delegado de Policia, e a Camara Municipal de Caeteté, expondo em of-
ficios de 27 de Fevereiro e 23 de Março o estado de penuria em que se acha
tambem o seu Municipio, observão que o mal se ia aggravando com a chegãda
e passagem de grande numero de emigrantes das Lavras diamantinas, Rio de

Contas, e outros lugares, que reunidos em numerosos grupos e armados punhão em grande risco a segurança individual, e de propriedade, mostrando-se dispostos a empregar a força para obterem os generos, de que precisassem; e como meio mais prompto e efficaz de remediar este estado de coisas pede a mesma Camara que o Governo remetta a quantia de dez a doze contos, para ser applicada á compra de viveres em certo lugar da Provincia de Minas, distante 35 legoas, onde será possível obtê-los por mais commodos preços.

O Cidadão José Soares da Silva, tendo como 4.º Supplente entrado no exercicio do Cargo de Delegado de Policia do Termo de Lençóes, dirigio-me em 21 de Março um officio, que aqui transcrevo textualmente, por parecer-me digno de particular attenção pela franqueza e sinceridade, com que manifesta os seus sentimentos.

« Entrando no exercicio da Delegacia da Villa dos Lençóes julgo do meu
« dever faser sciente a V. Ex. que a crise que tem soffrido este Termo, prove-
« niente de tres annos de sêcca, ainda continua cada vez mais atterradora,
« sem que haja uma unica esperança de melhoramento

« V. Ex., que tanto interesse tem mostrado em socorrer estes lugares,
« permittirá que eleve a V. Ex. algumas considerações em linguagem franca
« e verdadeira, afim de evitar-se o aniquilamento total d'estas lavras, ponto
« o mais interessante da Provincia.

« Os soccorros até hoje prestados pelo Governo são, a meu ver. quasi im-
« proficuos, e talvez até prejudiciaes.

« Improficuos, 1.º por que um prato de farinha, que se distribue por se-
« mana á cada pessoa, apenas pode alimenta-la um dia, e essa pessoa tem
« de esmolar os seis restantes da caridade publica, já inteiramente exhausta; 2.º
« por que ninguem a pode comprar pelo custo, como foi ordenado, visto que
« sabe cada prato a 1:800 réis, ao passo que os particulares, trasendo-a do
« mesmo lugar, a podem vender a 1100 réis!

« E' uma maldição dos dinheiros publicos, que mais que nunca nos cauza
« agora males incalculaveis: as cargas, que devião ser de oito arrobas, sãe de
« cinco, e o preço da conducção é o mesmo!

« São prejudiciães esses mesmos soccorros, por que além de habituar o
« povo á mendicidade, que tem produsido a prostituição e o furto, occasionão
« ajuntamentos de 1:500 a 2:000 pessoas, que podem acarretar grandes des-
« graças para esta Villa, tão solitaria e abatida, e sem força publica: um dia
« apenas chega para distribuir as esmolaz; que tão grande é o numero dos
« necessitados!

« Muito breve talvez não tenhamos nenhum caminho, por onde nos pos-
« são chegar os soccorros do litoral, que são os que nos restão, e a unica
« medida a tomar seriã sem duvida alguma aproveitar este povo, que mendiga
« por falta de trabalho, empregando-o na abertura de uma estrada, que nos
« aproximasse da Capital: assim os soccorros do Governo serião unicamente
« para quem trabalhasse, e nem haveria mendigos, nem se alentaria a ociosi-
« dade; o povo não se agglomeraria tambem n'esta Villa, e nada mais havia a
« receiar-se d'elle, e finalmente far-se-hia um trabalho que muito minorava
« o mal presente, e previnia iguaes crises para o futuro, sem grande dis-
« pendio dos Cofres Publicos.

« Diz-se geralmente que uma estrada recta d'esta Villa a S. Felix teria
« quando muito 40 legoas de extensão, metade das quaes estão abertas pela
« natureza; por isso V. Ex. conhecerá de quanta utilidade é este trabalho, e
« como diminuto será o seu dispendio. »

Em outro officio de 2 de Abril informa o mesmo Delegado que a crise continuava a ponto de vaguearem pelas ruas da Villa bandos de meninos desamparados por seus proprios pais, e pede ao Governo medidas promptas, afim não só de soccorre-los, como tambem de livra-los de uma perdição certa, empregando-os convenientemente.

A leitura d'estes officios ainda mais fortificou a opinião que eu ja tinha sobre a inefficacia dos esforços do Governo para de prompto fazer cessar a crise, pois que sendo tão dispendiosa, e pouco proficua, como ja se mostrou, a remessa directa de viveres, e estando sujeita a não menores inconvenientes a distribuição de dinheiros pedida por diversas Autoridades, outro recurso não resta se não animar a emigração das familias pobres para lugares mais favorecidos pela Providencia, e chamar ao serviço militar os moços que estiverem em circumstancias de alistar-se nos Corpos do Exercito, ou no de Policia, em quanto o mesma crise não permite que se emprehenda a abertura de estradas e outros melhoramentos materiaes, que no futuro preservem de iguaes calamidades aquelles Districtos, aliás importantissimos pelas riquezas naturaes que contém no seu solo.

Tudo isto porém depende, como bem se vê, da combinação de diversas medidas, que não podem ser levadas a effeito com rapidez correspondente aos nossos desejos, nem mesmo sem grande despeza dos Cofres Publicos.

Saude Publica.

O numero de casos de febre amarella n'esta Capital tem-se infelizmente augmentado. No dia 26 de Abril subia a 193 o total dos enfermos, que desde 28 de Dezembro haviam entrado no Hospital de Mont-Serrat, sendo 2 nacionaes, e 191 estrangeiros; e d'entre elles sahirão curados 126, fallecerão 63, e ficavão em tratamento 4.

N'aquelle dia 26 abri sob minha responsabilidade um credito de quatro contos de réis, que a Thesouraria de Fazenda julgou necessario para pagamento das despesas d'este Estabelecimento, até que o Governo Imperial concedesse o que já se lhe havia pedido.

Força Publica.

Os Navios de Guerra actualmente empregados no serviço da Estação Nava da Bahia são:

A Corveta *D. Januaria*, commandada pelo Capitão de Fragata José Maria Galhardo. Acha-se em soffrivel estado, e no dia 13 de Abril sabiu a cruzar.

A Canhoneira a vapor *Itajahy*, commandada pelo 1.º Tenente Ignacio Joaquim da Fonseca. Em bom estado, e prompta para qualquer Commissão, que lhe seja ordenada.

O Brigue-Escuna *Eólo*, commandado pelo 1.º Tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio. Depois do recente fabrico porque passou acha-se em soffrivel estado, e prepara-se para sahir em commissão.

A Força de Linha pertencente á Guarnição da Provincia consta de 1,539 Praças (inclusive 15 ausentes) do 2.º e 7.º Batalhões de Infantaria, Corpo de Guarnição fixa, Esquadrão de Cavallaria, e Companhias de Artifices, Invalidos, e Pedestres estacionados na Villa da Barra.

Desta Força acha-se destacado na Provincia das Alagoas um Contingente de 59 Praças do 2.º Batalhão de Infantaria, composto de 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 primeiro Sargento, 9 Cabos, 16 Anspeçadas, 29 soldados e 1 Tambor; e em diversos districtos do interior 114, a saber: na Cidade de S. Amero 1

Alferes, 1 Cabo, 23 Soldados, e 1 Corneta; na Villa de Santa Izabel de Paraguassu 1 Tenente, 1 Cabo, 13 Soldados e 1 Corneta; na Villa de Lenções, 1 Alferes, 4 Cabos, 20 Soldados e 1 Corneta; na Povoação da Serrinha 2 Cabos e 9 Soldados; na Villa Nova da Rainha, 1 Tenente, 1 segundo Sargento, 3 Cabos, 2 Anspeçadas, 8 soldados e 1 Tambor; e finalmente na Villa do Remanso de Pilão Arcado 1 Alferes, 1 segundo Sargento, 2 Cabos, 1 Anspeçada, 11 Soldados e 1 Tambor.

Para levar-se a effeito a organização das duas Companhias de Pedestres nas Comarcas de Urubú e Chique-Chique deverá ainda a Presidencia propôr ao Ministerio da Guerra dois Officiaes effectivos, que sirvão de Commandantes em lugar dos reformados, que eu havia indicado; e sobre isto achará V. Ex. na Secretaria a informação que ultimamente exigi do Coronel Commandante das Armas.

O Corpo de Policia consta de 736 Praças, faltando 158 para o seu estado completo.

Achao-se destacadas 478, sendo em diversas Freguezias da Capital e seu Termo 51; na Comarca de Abrantes 16; na da Cachoeira 51; na da Feira de Santa Anha 30; na de Santo Amaro 3; na de Nazareth 29; na de Valença 20; na de Camamú 23; na de Ilhéos 14; na de Porto Seguro 12; na de Caravellas 20; na de Minas do Rio de Contas 21; na de Caetetê 20; na do Urubú 21; na da Jacobina 29; na de Sento Sê 44; na de Inhambupe 44; na de Itapicurú 21; e na de Monte Santo 9.

A força restante emprega-se no serviço da Capital, e não é sufficiente para fazê-lo com a devida regularidade.

Todas estas informações referem-se ao dia 26 de Abril segundo os mapas que apresento a V. Ex.

Devo n'esta occasião indicar a V. Ex. como objecto mui digno de particular attenção o estado de penuria, a que tem ficado redusidas as Praças, quer de linha, quer de Policia, destacadas em Districtos do interior da Provincia, onde todo o seu vencimento não basta para comprar os generos alimenticios de absoluta necessidade, aggravando ainda mais esta situação a demora com que de ordinario se lhes faz o pagamento, devida á falta de dinheiro nas Collectorias, e á grande difficuldade que ha em remette-lo d'esta Capital para taes lugares.

Sendo repetidas as representações que sobre isto recebi da Villa do Remanso de Pilão Arcado, e conhecendo que sem grave detrimento do serviço não poderia aquelle lugar ficar inteiramente desguarnecido, quando o Delegado de

Policia pedia augmento de força, tomei a deliberação de fazer render o Destacamento de linha ali existente, determinando igualmente que para pagar-se-lhe todo o vencimento atrasado fosse entregue a necessaria somma pela Thesouraria de Fazenda ao novo Commandante, que devia partir brevemente d'esta Capital.

Outros Destacamentos porém ha que ainda reclamão providencias, para que possa ser desempenhado o serviço que lhes incumbe, e certo como estou de que V. Ex. as dará, só me resta observar que se deixei de augmentar a etape das Praças do Corpo de Policia, como parecia indispensavel em taes circumstancias, foi por achar-se ella fixada pela Lei n. 712 em 500 réis como parte integrante do vencimento de 1\$000 rs. diarios, não podendo por tanto ser alterada se não pela Assembléa Provincial, que sem duvida tomará o assumpto na consideração que merece.

A etape das Praças de linha foi fixada pelo Ministerio da Guerra em 420 réis para o corrente semestre, mas as destacadas nos Municipios de Santa Iza-bel e Lenções continuão a perceber a de 600 rs.; quantia que em vez de ser re-dusida dever-se-ha augmentar para que ellas possam manter-se. Deste objecto tratei em officio dirigido ao mesmo Ministerio em data de 23 de Março, e agora aproveito a oportunidade para observar que qualquer vantagem, que por ventura se haja de conceder às Praças existentes nos dois referidos Municipios, não poderá sem injustiça ser negada às destacadas em outros Districtos, que se achão em iguaes circumstancias.

Policia.

O quadro junto mostra que em todo o tempo de minha Administração fo-
rão exonerados, de conformidade com as propostas do Chefe de Policia, 4 Dele-
gados e 17 Supplentes, 15 Subdelegados e 53 Supplentes, ao todo 89; e nomea-
dos 168, a saber: 7 Delegados e 34 Supplentes, 24 Subdelegados e 103 Sup-
plentes.

O mesmo quadro explica que das 89 demissões 8 foirão dadas a pedido; 48
por não terem os nomeados aceitado os lugares, por haverem deixado de procu-
rar seus titulos. ou por se recusarem ao serviço depois de empossados; 7. por
suppressão de districto; 7 por terem mudado o domicilio, ou por ficarem fora
dos limites novamente marcados aos districtos; e 19 por falta de cumprimento

de deveres, e outras rasões de conveniencia publica, mais circunstanciadamente expendidas nas propostas, a que me refiro.

Comparando o numero das nomeações com o das demissões vê-se que ficarão preenchidas 79 das vagas que d'antes existião, mas ainda hoje ha muito mais de dusetas, segundo me informa o digno Chefe de Policia, por não ser facil achar pessoas idoneas para todos as 2,226 lugares, de que se compõe esta classe de Empregados, isto é, 51 Delegados, e 267 Subdelegados com seus 1,908 Supplentes.

O que se observa n'esta, como em outras Provincias, é que, dadas certas circumstancias especiaes, e principalmente na quadra das eleições, o espirito de partido, ou as relações pessoaes, fazem com que muita gente se offereça a servir estés lugares, cuja influencia, não obstante as precauções tomadas pela Lei, e à despeito das mais terminantes recommendações do Governo, continua a ter parte na expressão do voto do Cidadão, principalmente em alguns Districtos mais distantes das vistas das Autoridades superiores.

Quando porém se trata de cumprir somente os arduos deveres dos cargos policiaes muito menor é o numero d'aquelles, que se mostram dispostos a prestar a Sociedade tão importante e meritorio serviço, e a Autoridade que tem obrigação de prover esses cargos encontra a cada momento embarços correspondentes ao escrupulo, com que procura fazer as escolhas,

Para que se conservem vagos muitos lugares concorre tambem o facto de estarem comprehendidos na Tabella de emolumentos da Secretaria do Governo com a taxa de 6:400 réis os titulos dos Delegados, Subdelegados, e seus Supplentes.

Quando os nomeados morão em lugares distantes, a necessidade de avizallos para que mandem fazer o pagamento na Capital estorva por muito tempo a expedição dos titulos, que a bem do serviço publico deveria ser sempre feita ex-officio; e, ainda pondo de parte esta razão, parece-me manifesta a incongruencia, se não illegalidade, de semelhante imposto sobre empregos, que além de gratuitos, são obrigatorios.

Obras Geraes.

Um Relatorio, que em data de 6 de Fevereiro proximo passado me foi apresentado pelo Major de Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar, actu-

almente incumbido da direcção das Obras pertencentes aos Ministerios do Imperio, Fazenda, e Guerra, contém, com pequenas differenças, as informações que agora poderia eu dar a V. Ex. acerca das da Alfandega, da Capella de Santa Barbara, e do edificio da Faculdade de Medicina.

Quanto ás da segurança da Montanha havia-me o mesmo Major remettido em 12 de Novembro antecedente outro Relatorio especial, a que se refere no de 6 de Fevereiro, declarando que depois d'aquella data nada mais se fizera; o que é devido á falta de credito.

Entre estas obras devo tambem mencionar as estradas geraes, que se dirigem da Cidade de Valença á Villa da Victoria, e de Nazareth á Conquista, a cujos melhoramentos appliquei a quantia de quinze contos de réis, concedida por Avizo do Ministerio do Imperio de 26 de Dezembro de 1859, encarregando a direcção d'esse serviço a diversos Cidadãos e Commissões, como expuz mais circunstanciadamente no meu Relatorio apresentado a Assembléa Provincial.

Para dar cumprimento a um Avizo do Ministerio da Guerra datado de 20 de Setembro de 1859 exigi do referido Major um quadro ou tabella explicativa de todas as obras militares da Provincia, que especificasse, como exige o Artigo 14 da Lei Geral N.º 1:040 de 14 do dito mez de Setembro, quaes as que deverião ser emprendidas, ou contiuidas, quaes as quantias até então dispendidas com cada um d'ellas, e quanto seria preciso para conclui-las.

Com Officio de 22 de Outubro seguinte apresentou-me elle uma tabella, comprehendendo os diversos edificios e estabelecimentos militares, em que já havia feito, ou tinha ordem para fazer qualquer obra ou concerto, e observando que deixava de incluir alguns outros, que tambem as reclamavão, como por exemplo a Fortaleza do Morro de S. Paulo, além da nova Casa da polvora na Ilha do Mèdo, para a qual se havia aberto um credito especial.

O mesmo Major orçou então em Rs. 262:000\$000 o custo total das obras comprehendidas n'aquella tabella, e em 72:000\$000 rs. a quantia precisa para as despesas do futuro exercicio; mas declarou que não podia o seu trabalho satisfazer á todas as exigencias da Lei e ordem citadas, porque tendo sido recentemente creada a Directoria das Obras militares, e não se achando ainda, á pesar dos seus esforços, bem organizada, faltavão-lhe os meios de conhecer e verificar as despesas feitas em annos anteriores, pelo que vira-se obrigado a conta-las sómente de 1.º de Outubro de 1858 em diante.

Por essa mesma occasião observou elle que se melhor sistema se houvesse adoptado na applicação das quantias consignadas ás obras militares, mais van-

tajoso resultado ter-se-ia conseguido com a despesa realisada, posto que não deixasse de reconhecer que o deploravel estado dos Quartéis e outros edificios forçava muitas vezes a Administração a mandar-lhes fazer sem demora alguns remendos imperfeitos, e pouco proficuos, que ainda assim deixavão às vezes de ser concluidos por falta de consignaçoão.

Não podendo tambem pela minha parte achar-me habilitado em mui curto tempo de exercicio administrativo para apreciar a maior ou menor necessidade, ou conveniencia de cada uma das obras indicadas, de sorte que pudesse apresentar ao Governo Imperial uma informaçãõ tão circunstanciada e exacta, como cumpria, mostrando o seu custo provavel, e distinguindo as que realmente merecessem a preferencia, uma vez que de todas se não pudesse cuidar ao mesmo tempo, limitei-me a faser dar andamento às que ja se achavão entre mãos, e á alguns concertos de urgente necessidade, para o que foi ainda necessario autorisar parte da despesa sob minha responsabilidade, por achar-se esgotado o credito respectivo.

Hoje, fundando-me nas informações que tenho podido colligir, e na minha propria observação direi a V. Ex. que alem dos reparos, e melhoramentos mais ou menos dispendiosos de que carecem todas as Fortificações e Quartéis, e alguns muito urgentes, por interessarem immediatamente á saude dos soldados, como ainda há pouco representou a Junta de Facultativos Militares e Civis em exercicio n'esta Guarnição, ha as obras da—Ilha do Medo,—do Hospital Militar, e do Arsenal de Guerra, das quaes farei especial menção, por serem presentemente as mais importantes.

As da Ilha do Medo, que consistem na construcção do uma casa propria para deposito de polvora, de um quartel para 20 Praças, e de outro para o Commandante, forão propostas pela Presidencia em officio de 22 de Dezembro de 1858, e autorisadas por Aviso do Ministerio da Guerra de 13 de Janeiro de 1859, que mandou dispender pela verba—Obras Militares—do então corrente exercicio o que fosse absolutamente indispensavel.

A despesa total foi orçada pelo Major Aguiar em rs. 34:468\$996, mas, segundo os calculos, que elle apresenta em officios de 21 de Janeiro e 15 de Fevereiro proximos passados, deverã elevar-se a 56:772\$594 réis, ampliando-se o plano das obras pela maneira ahi indicada, sem comprehender ainda as que por ventura possão ser necessarias para defensa da Ilha.

Em Novembro de 1859, estando estas obras ainda pouco adiantadas, e attendendo o Governo Imperial ao perigo de que ameça esta Cidade o deposito de polvora existente no Forte do Mar, recommendou-me per Aviso de 19

d'aquelle mez que o fizesse transferir provisoriamente para outro lugar, que em officio de 16 me havia sido indicado como muito proprio por uma Commissão composta do Chefe de Esquadra Guilherme Parker, do Chefe de Divisão Intendente da Marinha Felippe José Ferreira, e do Major de Engenheiros Dr. Aguiar.

Esse lugar é a Fazenda denominada—Bom Despacho—com 230 braças de frente, sita na Ilha de Itaparica, costa do Mar Grande, que alem de ter uma espaçosa casa de pedra e cal em estado de servir desde logo para deposito da polvora, fonte de agoa potavel, e um porto bem abrigado, e sempre accessivel, offerece a vantagem de ficar á pequena distancia da Capital, pois que não excede á seis milhas.

Depois de haver reconhecido por minha propria inspecção não so o que observára a Commissão, mas tambem que para as pastagens d'aquella Fazenda poderião ser mandados todos os cavallos pertencentes ao Esquadrão de Linha, que aqui não estivessem em effectivo serviço, poupando-se assim aos Cofres Publicos a grande despesa que diariamente se faz com o seu tratamento nas coxias do Quartel, procurei obter a mesma Fazenda por compra ou arrendamento, incumbindo este negocio ao honrado Inspector da Thesouraria Manoel Maria do Amaral, que todavia não pôde conclui-lo por exigirem os proprietarios, José Antonio da Costa Guimarães e Joaquim José de Brito, um preço que nos pareceo exorbitante.

O Dr. Joaquim de Souza Velho propoz-me a venda de outra Fazenda de sua propriedade denominada—Sobrado, tambem sita na Ilha de Itaparica; mas a referida Commissão, tendo-a igualmente examinado, declarou em Officio de 19 de Dezembro que não a julgava adaptada ao fim que se tinha em vistas, sendo o porto muito inferior ao do—Bom Despacho, e a casa muito velha e arruinada, alem de estar situada entre muitas outras habitações, e perto de uma Capella Curada, a de Santo Antonio dos Vellasques.

Não se descobrindo outro lugar com as condições convenientes ao deposito da polvora, conserva-se elle ainda no Forte do Mar, e entretanto tem continuado a construcção das obras da—Ilha do Medo—de cujo estado poderá V. Ex. ser exactamente informado pelo Major Aguiar.

Em principio de Janeiro, quando as fui ver pela segunda vez, achava-se ja muito adiantada a do Quartel.

Sobre estas obras exigio o Ministerio da Guerra diversos esclarecimentos por Avisos de 4 de Novembro e 10 de Dezembro, a que cu ja teria dado cabal

cumprimento, enviando-lhe os referidos officios do Major Aguiar de 21 de Janeiro e 25 de Fevereiro proximos passados, assim como outro de 22 de Outubro, e uma copia que mandei tirar da planta das obras, se estivesse habilitado para interpor um parecer, a vista do qual podesse o Governo resolver a questão que ultimamente se ha suscitado acerca da impropriedade d'aquella Ilha para um tal deposito, por ser, segundo se diz, muito difficil o embarque e desembarque com certos ventos e marés, por estar ella muito distante da Cidade, e exposta a qualqner assalto, e sobre tudo por faltar-lhe agoa potavel, embora fique proxima a Ilha de Itaparica, donde pode ser conduzida.

Estando porem persuadido de que nada d'isto deixaria de ser tomado em consideração quando se fez o projecto das obras, entendo que agora não conviria desistir de sua completa execução sem que de novo fosse ouvido o parecer de profissionaes.

O Edificio outr'ora denominado—Trem dos Afflictos—que hoje serve de Hospital Militar, não offerece os commodos indispensaveis aos enfermos, nem aos Empregados, que ali devem residir, sendo esta a principal das cauzas, que estorvão a execução de algumas das mais providentes disposições dos Regulamentos de 25 de Novembro de 1844, e 7 de Março de 1857, como tive occasião de observar em diversas visitas que lhe fiz.

Tendo o Rev.º Provincial dos Carmelitas offerecido ao Governo Imperial uma parte do seu Convento para servir de Hospital Militar, mandei proceder, de conformidade com as recommendações feitas por Avisos de 14 e 19 de Novembro de 1859, aos exames necessarios para realizar-se a mudança no caso de ser possivel e conveniente; mas uma Comissão composta do Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, Delegado do Cirurgião mór do Exercito, do Engenheiro Director das Obras militares Dr. Aguiar, e do Major Director do Hospital Militar Nicolao Carneiro da Rocha, á cujas conferencias assisti, fez-me ver em officio de 26 do referido mez de Novembro que os compartimentos que os Religiosos cedião (o Noviciado e o Coristado) além de não terem o espaço preciso para acomodar as Enfermarias e dependencias do Hospital, achavão-se em tal estado de ruina que não podião ser reparados com despesa menor de 28:000\$000 rs.

Um edificio que, segundo a geral opinião, poderia satisfazer á todas as necessidades de um Hospital bem organizado, é a nova casa de Asylo da V. Ordem 3.ª de S. Francisco, sita na rua da Saude com frente para a da Valla.

O actual Ministro da Ordem, Emygdio José de Mattos, declarou-me em officio de 19 de Janeiro que a Mesa não duvidava contractar com o Governo a venda do mesmo edificio, recebendo somente 20:000\$000 rs. em dinheiro, e o mais

em Apolices da divida publica; mas o preço não pode ser inferior á quantia de 180:076\$642 réis, em que tem importado a despesa da construcção.

Quanto ao melhoramento do Hospital dos Afflictos, tem-se manifestado mui diversas opiniões, e feito mais de um projecto, sendo certo que ainda em seu officio de 26 de Novembro a Commissão, de que ha pouco fallei, observou que aquelle edificio é susceptivel de reformas e accrescimos que o convertão em um Hospital muito regular, hygienico, e commodo, uma vez que se lhe annexe o terreuo das pequenas casas particulares, que o cercão, e de outras muito aruinadas, que pertencem ao Passeio Publico.

Por Aviso de 8 de Outubro do anno passado exigio o Ministerio da Guerra a planta de um edificio proprio para Hospital Militar, acompanhada do respectivo orçamento, e a meu ver convirá muito que quando houverem de ser apresentados estes trabalhos se chame tambem a attenção do Governo Imperial não só sobre a venda, que se propõe, da Casa de Asylo da Ordem 3.^a de S. Francisco, mas tambem sobre o projecto que lhe foi remettido com officio da Presidencia de 14 de Setembro de 1852, e acompanhado do parecer de uma Commissão composta de 4 Medicos e 3 Engenheiros, no qual se mostrou a conveniencia de ser o Hospital conservado no local, onde se acha, augmentando-se o edificio.

Entretanto tenho mandado fazer-lhe algumas pequenas obras e concertos de absoluta necessidade, e por ultimo autorisei o arrendamento de uma casa para convalescentes, que ali não achavão os commodos precisos, como participei ao Ministerio da Guerra por Officio de 4 de Abril ultimo.

A'essa casa recolherão-se desde o 1.^o ate 21 do dito mez de Abril 54 enfermos, dos quaes tiverão alta 34, ficando 20—Nas Enfermarias de Medicina existião 57, e nas de Cirurgia 45—Total 122.

Em 1858 começou-se no Arsenal de Guerra a construcção de um sobrado em continuacção da Casa da residencia do Director, devendo, segundo a planta, ter a frente para o Largo do Noviciado, mas ainda não passou dos alicerces por falta de credito. Entretanto tem se notado que, a não ser modificado esse projecto, aliás muito util ao Arsenal, trará o inconveniente de estreitar a rua, e talvez o de prejudicar o Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, não só tomando-lhe parte da vista da frente, mas tambem coarctando a serventia de um portão, que dá entrada para o quintal.

Por Avisos de 15 de Outubro do anno proximo passado, e 5 de Janeiro do corrente exigio o Ministerio da Guerra que a Presidencia informasse se seria

conveniente estabelecer no Arsenal uma Enfermaria para tratamento dos Aprendizes Menores, e se o edificio tinha para isso a precisa capacidade.

Ouvido o Tenente Coronel Director respondeo em Officio de 3 de Novembro 1.º que para tal estabelecimento faltava capacidade ao Arsenal, sendo acanhados todos os seus commodos, e achando-se por isso tudo amontoado; 2.º que com quanto fosse a melhor casa do Arsenal a occupada pelos Menores, não estavam todavia as suas dimensões em proporção com o numero das Praças da Companhia, devendo-se por isso ampliar o dormitorio, 3.º que julgava de necessidade estabelecer a referida Enfermaria nas immediações do Arsenal, afim de evitar as despesas e outros inconvenientes da condução dos enfermos para o Hospital, que dista cerca de uma legoa; 4.º finalmente que na mesma Enfermaria, com as precisas divisões, poderiam sem inconveniente ser tratadas as Praças da Companhia de Artifices, e as do Esquadrão de Cavallaria, por estarem mui proximos os seus quarteis.

O Major d'Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar, que tambem foi por mim ouvido sobre este projecto, declara em Officio de 30 de Março proximo passado, referindo se a uma conferencia que tivera com aquelle Tenente Coronel Director, 1.º que não ha com effeito no Arsenal commodo apropriado para estabelecer-se a Enfermaria; 2.º que só poderá haver depois de concluido o novo edificio, de que acima fallei; 3.º que só para os Menores não é necessario montar uma Enfermaria com o cortejo de Empregados que acarretará, quando pela estatistica dos doentes da Companhia se vê que raras vezes ha mais de dois, e esses mesmos, quazi sempre, de molestias de pouca gravidade; 4.º finalmente que á estabelecer-se a Enfermaria no novo edificio, deverá servir tanto para a Companhia de Menores, como para a de Artifices, e para o Esquadrão de Cavallaria em quanto este tiver o seu quartel em Agoa de Meninos, por que assim haverá ao menos alguma compensação ao excesso de despesa resultante d'aquelle estabelecimento, e tambem a grande vantagem da menor agglomeração no Hospital Militar, ainda muito acanhado por incompleto; vantagens que de modo algum existirão sendo a Enfermaria somente para os Menores.

Outro Aviso do Ministerio da Guerra datado de 4 de Novembro proximo passado, em que se declara ter constado ao Governo que os edificios do Arsenal de Guerra, comprehendida a propriedade que foi do Cidadão Wenceslão Miguel de Almeida, não erão distribuidos por forma a conseguir-se o melhor arranjo do Estabelecimento, dando-se a falta de armasens para arrecadação, e de cazas para as Officinas, recommendou á Presidencia que tomasse as medidas necessarias afim de obstar a esse mal, que seria seguramente minorado, quando para o

serviço publico fossem aproveitadas todas as cazas, e mormente o pavimento terreo da antiga residencia do referido Almeida, e as outras que lhe erão annexas.

Tendo apresentado estes esclarecimentos, não só para que V. Ex. fique inteirado do que nos ultimos tempos se ha feito, ou pretendido fazer relativamente ás obras militares mais importantes, mas tambem para mostrar as razões porque não pude dar prompto e cabal cumprimento á algumas ordens do Ministerio, pedirei permissão para accrescentar que era meu intento, logo que outros trabalhos não menos urgentes me deixassem algum tempo livre, ir pessoalmente examinar cada uma d'essas obras, verificar a despeza ja feita, rever em conferencia com os Chefes das respectivas Repartições e com os Engenheiros os diversos planos e orçamentos, que se tem apresentado, ouvir a opinião de todos elles, e finalmente enviar ao Governo Imperial uma informação, que satisfazendo as exigencias da supracitada Lei de 14 do Setembro de 1859, o habilitasse para autorisar definitivamente as construcções que julgasse mais necessarias, e preferiveis, consignando-lhe em cada um dos exercicios, a começar do de 1860 a 1861, as quantias correspondentes.

Em quanto isto se não fizer, terá de continuar a inconveniente pratica, que até hoje temos observado, e que consiste em obstar por meio de ligeiros concertos, quando urgem as necessidades de momento, a completa ruina de edificios, cuja reparação, para ser permanente, e proveitosa exigiria muito maior dispendio, e em emprehender ao mesmo tempo diversas obras, ainda que não esteja fora de duvida a necessidade de alguma d'ellas, e a perfeição de seu projecto, repartindo por todas a consignação annual, que, não bastando para uma só esgota-se nos primeiros mezes, vendo-se por consequente obrigado o Presidente da Provincia a manda-las suspender, para serem continuadas depois de longo intervallo, o que de ordinario traz, além de outros inconvenientes, a necessidade de novos orçamentos; e a augmentar não poucas vezes os creditos sob sua responsabilidade, ao menos para o pagamento devido aos Operarios, que não admite demora, em quanto pede novas providencias ao Governo Imperial, que tambem acha-se muitas vezes na impossibilidade de consignar e distribuir opportunamente toda a somma necessaria por falta de informações recentes, e exactas sobre o estado, duração, e importancia de cada uma das obras.

Thesouraria de Fazenda.

O estado da Caixa Geral do exercicio de 1859 a 1860 era no dia 26 de Abril o seguinte:

Receita	3,218,561\$775
Despeza	3,045010\$860
Saldo.....	173,550\$915

N'este saldo não se comprehendão as existencias nos Cofres da Alfandega, Consulado, e Recebedoria, da receita arrecadada desde o dia 21, per dever entrar no fim de dez dias.

Thesouraria Provincial.

O estado das diversas Caixas era o seguinte:

Caixa de 1859.

Saldo que passou do dia 25.....	10,029\$819

Caixa de 1860.

Saldo que passou do dia 25.....	119\$006

Caixa de lettras a receber.

Saldo que passou do dia 25.....	102,902\$967

Caixa de obrigações a pagar

Saldo que passou do dia 25.....	300:000\$000
	<u>-----</u>

Caixa de caugões.

Saldo que passou do dia 25:

Em valores.....	78,706\$156
Em dinheiro.....	53,184\$923
	<u>-----</u>
	<u>131,891\$079</u>
	<u>=====</u>

O Regulamento, que expedi para a cobrança do imposto sobre os objectos vendidos em leilão extrajudicial, motivou algumas reclamações, que me foram presentes por intermedio da Associação Commercial, e a vista da informação que deo-me a Thesouraria Provincial estava resolvido a modifica-lo de sorte que conciliasse quanto fosse possivel os interesses da Fazenda com os do Commercio.

Sobre este assumpto pois devo chamar a particular attenção de V. Ex.

Mudança do Celleiro Publico.

Ao que disse sobre este objecto no Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial cumpre acrescentar que deixei na Secretaria o parecer da Commissão, a que me referi, datado de 31 de Março proximo passado, para que V. Ex. haja de envia-lo ao Ministerio do Imperio com as observações, que julgar convenientes, tendo em vista a recommendação feita na segunda parte do Aviso de 19 de Novembro proximo passado.

Theatro.

Por despacho de 17 de Abril permitti que o Cidadão Francisco Justiniano de Castro Rebello, Empreziario do Theatro Dramatico, cedesse o seu contracto sem alteração alguma das condições estipuladas, ao Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, o que verificou-se, como consta do Termo, que se acha lançado no livro competente.

Eleições.

Não só dos registros da Secretaria do Governo, como da folha que publica os actos officiaes, poderá V. Ex. ver a solução por mim dada a diversas questões, e duvidas acerca da qualificação dos votantes, que começou na 3.^a Domingo de Janeiro, e a circular que expedi em 30 de Março, determinando que os Conselhos Municipaes se reunissem extraordinariamente para tomarem conhecimento dos recursos interpostos das qualificações, que não se concluíssem no prazo legal.

Em meiado de Abril recebi por 2.^a via, não me tendo sido presente a 1.^a, um officio do Juiz de Paz da Parochia de Santo Antonio da Villa do Urubú, Porfírio Simões da Cunha, com data de 31 de Janeiro, participando que não se havia completado a organização da Junta de Qualificação, começada no dia 15, por que elle e outros Eleitores e Supplentes aterrados pelos insultos e ameaças de um partido, que chamára em seu apoio muitos malvados, até assassinos, tomarão a deliberação de abandonar o posto para salvar a vida.

Sobre isto nenhuma providencia pude dar porque alem de não vir o dito Officio acompanhado de qualquer documento, que comprovasse os factos referidos, observei que sendo accusados pelo Juiz de Paz como chefes, ou protectores d'aquelle partido o Delegado de Policia e seu 1.^o Supplente, o Vigario, o 1.^o e o 3.^o Supplentes do Juiz Municipal, e finalmente o proprio Juiz de Direito da Comarca, não restava Autoridade alguma, de quem devesse eu esperar informações exactas, e imparciaes.

Tendo depois resolvido nomear Delegado de Policia d'aquelle Termo o Juiz Municipal para ali despachado pelo Governo Imperial. Bacharel Joaquim de Mello Rocha, e esperando que partisse brevemente d'esta Capital, era minha intenção commetter-lhe o exame dos mencionados factos, e, á vista das informações que elle houvesse de prestar-me, expedir as ordens necessarias para fazer-se nos termos da Lei a qualificação dos votantes.

Tendo o Governo Imperial exigido da Presidencia por Avisos da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 7 de Novembro de 1857, 9 de Setembro de 1858, 16 de Junho, e 22 de Outubro de 1859, e 31 de Janeiro do corrente anno diversos dados estatisticos, e outras informações acerca da divisão eleitoral d'esta Provincia, para serem presentes á Assembléa Geral Legislativa, resolvi encarregar este trabalho, como se vê dos Officios expedidos em 15 de Fevereiro. a uma Commissão especial, composta do Conselheiro José Antonio Saraiva, do Dr. Casimiro de Sena Madureira, e do Secretario da Provincia Dr. Luiz Maria Alves Falcão Moniz Barretto.

Não lhe tendo sido possivel coucluir tão importante tarefa até o dia em que deixei a Administração, e havendo partido para a Corte os dois primeiros Membros, ao Dr. Falcão Moniz compete informar a V. Ex.^a do que resta ainda a fazer-se.

Por esta occasião parece-me conveniente observar que para fixar, segundo as ordens em vigor, o numero de Eleitores, que deve dar cada uma das Parochias da Provincia na seguinte Legislatura, e decidir as questões que de ordinario apparecem quando tem se de proceder a novas eleições geraes, poderá V. Ex. encontrar algum embaraço na falta de copias authenticas das listas de qualificação dos volantes, e das Actas das eleições de diversos annos, e outros documentos, que ou não existem todos na Secretaria, ou não se achão classificados, e recopilados de sorte que facilite o trabalho.

Já procurei supprir em parte esta falta, exigindo de todas as Camaras Municipaes copias authenticas das Actas da eleição dos Eleitores da actual Legislatura, e relações nominacs dos Juizes de Paz, com distincção dos que tiverem sido juramentados.

Secretaria do Governo.

Estão presentemente providos todos os lugares da Secretaria do Governo, constantes do Quadro inserto no Relatorio que apresentei á Assembléa Provincial.

Para pôr em dia diversos trabalhos, que se achavão atrazados, e especialmente o exame de muitos recursos, e outros requerimentos de partes sobre negocios pertencentes á Repartição de Fazenda, julguei conveniente ordenar que passasse a servir provisoriamente na Secretaria um Escriptuario da Thesouraria Provincial, que tem desempenhado essa Commissão desde 12 de Dezembro.

Em um dos Gabinetes da Secretaria acha-se o Archivo, ainda muito pequeno, do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, e ali tem trabalhado tambem o Official encarregado de toda a sua escripturação e expediente, por ser uma das Salas do Palacio do Governo o lugar designado para as reuniões d'aquella distincta Associação, em quanto não se prepara uma parte do Mosteiro de S. Bento, obsequiosamente cedida pelo Revm.º D. Abbade Geral.

Do consideravel numero de requerimentos apresentados a Sua Magestade O Imperador durante a Sua Estada na Provincia, e remettidos á Presidencia, muitos tem sido encaminhados com informação às competentes Secretarias d'Estado. Outros porém existem ainda na da Presidencia, por dependerem de informações de diversas Autoridades, e por não ter havido tempo para dar destino a todos, depois de conveniente exame, sem prejuizo de trabalhos mais urgentes.

Sobre grande parte de taes requerimentos nenhuma deliberação poderá tomar o Governo, porque a uns faltão os documentos que serião necessarios para justifica-los, outros nem assignados estão, nem se sabe onde morão os Supplicants, e não poucos contêm pretenções inteiramente inadmissiveis. Neste caso estão muitos outros, que forão entregues ao Chefe de Policia para restitui-los as partes quando os procurarem.

Mobilia do Palacio.

A mobilia e mais objectos destinados ao serviço e decoração do Palacio do Governo, que ahí existião quando V. Ex. tomou posse, constão do Inventario assignado pelo Archivista da Secretaria Victorio José da Costa, que é o encarregado de sua guarda.

A Commissão composta dos Commendadores Antonio Pedroso de Albuquerque, Manoel José d'Almeida Couto, e Joaquim Pereira Marinho, que mui generosamente encarregou-se de preparar e decorar o Palacio por occasião da

Visita de Suas Magestades Imperiaes, deixou ficar n'elle á disposição do Governo diversos objectos, mencionados em duas cartas que dirigio-me com datas de 25 de Novembro, e 11 de Janeiro proximos passados. Estas cartas achão-se juntas ao referido Inventario.

Parecendo-me que com a presente exposição, além de alguns esclarecimentos que tenho tido a honra de dar verbalmente a V. Ex., cumpro do modo que é possível a meu dever, abstenho-me de fallar especialmente de outros negocios pendentes, porque o exame da correspondencia official bastará para que V. Ex. fique d'elles bem informado.

Se é grande o meu pesar, por não haver desempenhado completamente as obrigações inherentes ao elevado Cargo, que acabei de occupar, consola-me a consideração de que pelos homens justos e imparciaes será isso attribuido a obstaculos superiores á minha vontade, á estreiteza do tempo, e sobre tudo á insufficiencia de minhas forças, e capacidade; mas nunca a falta de zêlo pelos interesses da Provincia, ou de sincero dezejo de corresponder ás patrioticas e generosas intenções do Governo Imperial, que tanto me honrou e distinguio com demonstrações de sua confiança até os ultimos momentos do meu exercicio.

Desejando cordialmente que sob a illustrada Administração de V. Ex. se realizem todos os beneficios, que d'elia devem esperar os briosos habitantes d'esta grande Provincia, aproveito-me da oportunidade para também apresentar a V. Ex. os protestos do meu particular respeito e consideração.

Deos Guarde a V. Ex.

Bahia 11 de Maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr. Dez. Antonio da Costa Pinto, Presidente d'esta Provincia.

Conferem
O Secario, *Antonio da Costa Pinto*

Herculano Ferreira Penna.

Antonio da Costa Pinto